

IMÓVEL: - Uma área de terras medindo 36.300,00 m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), ou sejam 3,63 hectares, constituída pelo lote nº 389 (trezentos e oitenta e nove) do Núcleo Chácaras, da Colonização Rio Bom, Gleba Ivaí, situado no Município de Tapira, - nesta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: - " A NORDESTE: por linha reta com o lote nº 384. A SUDESTE: por linha reta com o lote nº 389-A. A SUDOESTE: por linha reta com o lote nº 395, e A NOROESTE: por linha reta com o lote nº 388". - **INCRA:** - Certificado de Cadastro sob nº 718 181008 249-6, exercício de 1992, área total de 3,6 ha., mod. 24, nº de mod. 0.14. - **PROPRIETÁRIO:** - **ANTONIO SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Tapira-Pr. - Registro anterior: - Transcrição nº 2.354, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - da Comarca de Cianorte-Pr. - Documentos apresentados: - Certidão de inteiro teor e negativa de ônus da transcrição supra; e, fotocópia do Certificado de Cadastro do INCRA, que ficam aqui arquivados. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, - 11 de janeiro de 1994. - *Nadia Maria Zardo*, Empregada Juramentada, a suscrevi. -

FORMAL DE PARTILHA: - Nos termos do Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta Cidade e Comarca, em data de 01/7/1993, devidamente assinado pelo Dr. Joaquim Pereira Alves, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 135/93, dos bens deixados por falecimento do proprietário ANTONIO SILVA, cuja partilha foi homologada por Sentença do mesmo MM. Juiz, em data de 01/7/1993, com dispensa do prazo recursal; coube: a) A viúva Meira Sra. **MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, do lar, residente e domiciliada no Município de Tapira-Pr., portadora da CP nº 86.798, série 0011-Pr. e inscrita no CPF nº 883.649.689-04, em pagamento de sua meação, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula; e, b) Aos Herdeiros Filhos: - **MARIA HELENA SILVA**, do lar, filha de Antonio Silva e Maria Domingues da Silva, e seu marido Milton Lopes da Silva, lavrador, CIRG nº 3.783.837-3-Pr., casados sob o regime de comunhão universal de bens, depois da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 444.347.409-97, residentes e domiciliados em Tapira-Pr.; **EDMUNDO DE OLIVEIRA SILVA**, solteiro, borracheiro, CIRG nº 3.868.583-0-II-Pr. e CPF nº 513.767.119-72, residente em São Tomé-Pr.; **APÁ REGIDA SILVA ALCANTARA**, do lar, filha de Antonio Silva e Maria Domingues da Silva, e seu marido Francisco Aparecido da Conceição Alcantara, encarregado de destilaria, CIRG nº 14.283.471-SP., casados sob o regime de comunhão universal de bens, depois da Lei nº 6.515/77 inscritos no CPF nº 497.619.869-34, residentes e domiciliados em São Tomé-Pr.; **EDMUNDO DE OLIVEIRA SILVA**, do comércio, CIRG nº 21.496.715-SP. e CPF nº 577.001.769-49, e sua mulher Luzinete Conceição da Silva, do lar, CIRG nº 24.296.916-1-SP., casados sob o regime de co-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Estado de
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FICHA
01 (um) verso.-

MATRÍCULA Nº 14.935

RÚBRICA

CNM 081810.2.0014935-68

MATRÍCULA Nº
14.935

comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Limeira-SP.; LUIZ CARLOS SILVA, do comércio, CTRG nº 15.612.028-SP. e CPF nº 028.029.868-48, e sua mulher Maria Fernandes de Souza Silva, do lar, filha de Melquides Fernandes de Souza e de Herminia Maria Barbosa Fernandes, CPF nº 110.036.208-84, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Limeira-SP., todos brasileiros, em pagamento de suas legítimas, a cada um uma parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel desta matrícula. - VALOR: R\$ 15.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros). - Causa-Mortis: - GR-4 no - valor de R\$ 1.500.000,00, ou seja 4% s/CR\$37.500.000,00, autenticada pelo Banestado S/A. - Condições: - Não há. - Uma cópia do Formal fica aqui arquivada. - Custas CR\$8.494,20 (585,00 VRC) à CPC CR\$339,78, à Serventia CR\$8.154,44. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, 11 de janeiro de 1994. - Eu Nadia Maria Zardo, Empregada Juramentada, o subscrevi. -

RETIFICAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO: De conformidade com a autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-4 adiante, apensada da respectiva Escritura Pública de Pacto Antenupcial, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para retificar o Regime de Casamento de EDMUNDO DE OLIVEIRA SILVA e sua mulher LUZINETE CONCEIÇÃO DA SILVA, para o certo e correto que é: REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, realizado em 14/10/1989. Dou fé. Custas (60,00 VRC). Cidade Gaúcha, 08 de Agosto de 2006. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

RETIFICAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO: De conformidade com a autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-4 adiante, apensada da respectiva Escritura Pública de Pacto Antenupcial, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para retificar o Regime de Casamento de LUIZ CARLOS SILVA, e sua mulher MARIA FERNANDES DE SOUZA SILVA, para o certo e correto que é: REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, realizado em 20/07/1985. Dou fé. Custas (60,00 VRC). Cidade Gaúcha, 08 de Agosto de 2006. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-4/14.935
P/42.911

AV-3/14.935
P/42.911

AV-2/14.935
P/42.911

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Tapira-Pr., em data de 01/11/2001, às fls. 042-vsº a 043, do Livro nº 60-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por NILSON MENEGUCCI DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CTRG nº 4.726.780-3-PR, e inscrito no CPF nº 132.448.088-24, residente e domiciliado à Rua Adão de Oliveira, nº 545, na

Continua fls. n.º 2

AV-5/14.935
P/42.911

Cidade de Tapira-PR.; em virtude de compra feita aos proprietários MARIA DE OLIVEIRA SILVA, já qualificada; MARIA HELENA SILVA, do lar, portadora da CIRG n.º 7.162.176-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 009.321.389-18 e seu marido MILTON LOPES DA SILVA, lavrador, portador da CIRG n.º 3.783.837-3-PR, e inscrito no CPF n.º 444.347.409-97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Bela Vista, Água do Avião, Estrada Campinho, no Município de Tapira-PR.; APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA, já qualificado; APARECIDA SILVA ALCANTARA, do lar, portadora da CIRG n.º 6.731.898-4-PR, e inscrita no CPF n.º 038.169.389-90 e seu marido FRANCISCO APARECIDO DA CONCEIÇÃO ALCANTARA, borracheiro, portador da CIRG n.º 14.283.471-SP, e inscrito no CPF n.º 497.619.869-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jaracatiá, n.º 798, na cidade de São Tomé-PR.; EDMUNDO DE OLIVEIRA SILVA, já qualificado e sua mulher LUIZINTE CONCEIÇÃO DA SILVA, portadora da CIRG n.º 24.296.916-1-SP, e inscrita no CPF n.º 110.016.348-45, ambos residentes e domiciliados à Rua Presidente Washington Luiz, n.º 535, no Parque Hipolyto, na cidade de Limeira-SP.; LUIZ CARLOS SILVA, já qualificado e sua esposa MARIA FERNANDES DE SOUZA SILVA, portadora da CIRG n.º 35.349.062-3-SP, e inscrita no CPF n.º 110.036.208-84, ambos residentes e domiciliados na Chácara Santa Catarina, Bairro dos Pires, no Município de Limeira-SP. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). ITBI: Guia da Prefeitura Municipal de Tapira-PR., no valor de R\$150,00 ou seja 2% s/R\$7.500,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Custas R\$179,55 (1.710,00 VRC) à CPC R\$4,90, à Serventia R\$174,65. Funrejus R\$15,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 08 de Agosto de 2006. Eu Kelly Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

CASAMENTO: De conformidade com a autorização constante na Escritura de Compra e Venda, objeto do R-4 retro, apensado da respectiva Certidão de Casamento, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para constar que o proprietário NILSON MENEGUCCI DA SILVA casou-se com a Sra. MAGNA ALVES DA SILVA, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, no dia 04/10/2003, que após o casamento continuou a assinar o mesmo nome. Dou fé. Custas (60,00 VRC). Cidade Gaúcha, 08 de Agosto de 2006. Eu Kelly Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-6/14.935. **PACTO ANTENUPCIAL:** Protocolada em 16/04/2012, sob n.º 55.419. Procedo a presente averbação nos termos da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Maria Helena-Pr., em data de 08/09/2003, às fls. 153, do Livro n.º N-46, registrada sob n.º 7.508 Livro 3-RA., desta Serventia, aos 18/07/2006, para constar que

continua no verso

NOLSON MENEGUCCI DA SILVA é casado sob o regime de comunhão universal de bens, com MAGNA ALVES DA SILVA. Dou fé. Emolumentos: R\$8,46 (60,00 VRC). Cidade Gaúcha, 18 de abril de 2012. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-7/14.935. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 16/04/2012, sob n.º 55.419. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da lei n.º 11.795/08 de 08/10/2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da lei n.º 9.514, de 20/11/1997, celebrado na Cidade de São Paulo-SP., em data de 29/03/2012, devidamente assinado pelas Partes; o imóvel e benfeitorias desta matrícula foram adquiridos por **MARCELO ALEXANDRINO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRC n.º 5.104.803-2-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 930.187.209-97, residente e domiciliado à Rodovia Tapira, Km 1, Zona Rural, no município de Tapira-PR; em virtude de compra feita aos proprietários NILSON MENEGUCCI DA SILVA, portador da CIRC n.º 4.726.780-3-SESP/PR, e inscrito no CPF n.º 132.448.088-24, e sua esposa a Sra. MAGNA ALVES DA SILVA, portadora da CIRC n.º 6.584.219-0-SESP/PR, e inscrita no CPF n.º 960.372.029-15, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, posterior a lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Adão de Oliveira, n.º 545, Centro, na Cidade de Tapira-PR. VALOR: R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). ITBI: Guia n.º 63/2012 da Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., no valor de R\$1.150,00 ou seja 2% s/R\$57.500,00 devidamente quitada. Condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada, foi apresentado Certidões do Distribuidor, Vara do Trabalho, Protesto, Justiça Federal, Receita Estadual e Receita Federal. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$607,99 (4.312,00 VRC). Selo: R\$2,69. Funreus: R\$115,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 18 de abril de 2012. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R-8/14.935. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolada em 16/04/2012, sob n.º 55.419. Nos termos do Contrato objeto do R-7 retro, devidamente assinado pelas Partes. **CREDORES:** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede à Vila Yara, s/n.º, Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ n.º 52.568.821/0001-22. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MARCELO ALEXANDRINO, retro qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$47.182,02 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos). Origem dos recursos: Grupo 0415 - Cota 63; Prazo de reembolso: 74 meses. **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais

continua na fls.03

assumidas, o devedor/fiduciante alienam a Credora Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado em R\$60.000,00. Condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Emolumentos: R\$303,99 (2.156,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 18 de abril de 2012.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-9/M-14.935. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 07/03/2017, sob n.º 68.906. Procedo a presente averbação de conformidade com o requerimento do interessado, datado de 07/03/2017, devidamente arquivado na Pasta n.º 01, Fl. 15, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que na data de 23/02/2.017, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída sob n.º 0000370-49.2017.8.16.0070 no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, e na qual foi proposta por: FLAVIO BELANNE, em desfavor de: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado, e tendo a causa o valor de R\$112.512,76 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 07/03/2.017, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, e que fica arquivada nesta Serventia, junto à matrícula n.º 8.496. Dou fé. Emolumentos: R\$68,70 (378,00 VRC). Funrejus: R\$225,15, recolhido por esta Serventia aos 09/03/2017, aqui arquivada na Pasta n.º 005, fls. 047. Cidade Gaúcha-PR, 10 de março de 2017. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-10/M-14.935. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 03/04/2017, sob n.º 69.105. Procedo a presente averbação de conformidade com o requerimento do interessado, datado de 03/04/2017, devidamente arquivado na Pasta n.º 001, Fl. 142, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que na data de 31/03/2017, foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída sob n.º 758-49.2017.8.16.0070 no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, e na qual foi proposta por: MANOEL BAEZA, em desfavor de: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado, e tendo a causa o valor de R\$ 108.639,69 (cento e oito mil seicentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 03/04/2017, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, e que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$235,43 (1.293,60 VRC). Selo: R\$4,40 (24,18 VRC). Certidão: R\$12,19 (67,00 VRC) + 25% F.J.. Funrejus: R\$217,28, recolhido por esta Serventia

continua no verso

aos 17/04/2017, aqui arquivada na Pasta nº 005, fls. 056. Cidade Gaúcha, 20 de abril de 2017. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

R-11/M-14.935. **PENHORA**: Protocolada em 18/03/2019, sob nº 74.455. De acordo com o Auto de Penhora/ Avaliação e Depósito, datado de 08/10/2018, assinado por Florisvaldo R. Oliveira, Oficial de Justiça, expedido nos autos nº 0000469-82.2018.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, registrado no distribuidor local sob nº 83/18, do livro nº 17, aos 18/12/2018, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, e executados ADRIANO ALEXANDRINO, FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA e MARCELO ALEXANDRINO, **procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$130.725,78.** Emolumentos: R\$249,66 (1.294,00 VRC); Selo: R\$4,67. Prenotação: R\$1,93 (10,00 VRC). Arquivamento: R\$1,35 (7,00 VRC). F.J.: 25%. Fadep: 5%. ISS: 2%. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Secretaria em data de 28/03/2019, no valor R\$272,49, que fica aqui arquivado na Pasta nº 000, fls. 125. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 28 de março de 2019. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

AV-12/M-14.935. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Protocolada em 03/07/2019, sob nº 75.372. Procedo a presente averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.0215.00855340-IA-030, Processo nº 00007272920178160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 02/07/2019, às 15:20:50, tendo como órgão emissor da ordem: VARA CÍVEL DE CIDADE GAÚCHA - PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 03/07/2019, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fadep, ISS e Selo Registratário conforme ofício nº 239/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2019. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-13/M-14.935. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Protocolada em 13/09/2019, sob nº 75.932. Procedo a presente averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1216.00929659-IA-600, Processo nº 00007247420178160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 12/09/2019, às 16:40:10, tendo

continua na fls.04

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14.935

FICHA

04 (QUATRO)

FABRICA

CNM 081810.2.0014935-68

Regist. em 14/09/2021 às 14:53:19

Regist. em 14/09/2021 às 14:53:19

MATRÍCULA Nº 14.935

como órgão emissor da ordem: PR - VARA CÍVEL DE CIDADE GAÚCHA, PR, na pessoa da Dra. Fernanda Batista Dornelles, extraído da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) em 13/09/2019, tudo cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fadep, ISS e Selo Registral conforme Ofício nº 295/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 03 de outubro de 2019. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-14/M-14.935. **PENHORA**: Protocolada em 08/04/2020, sob nº 77.255. De acordo com o Auto de Penhora e Depósito e do Laudo de Avaliação, datados de 05/03/2020, assinados digitalmente por Valdemir Azevedo Dias, Oficial de Justiça, expedido nos autos nº 0001484-23.2017.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, devidamente registrado no distribuidor local sob nº 12/2020, do livro nº 18, aos 09/03/2020, em que é exequente: VINÍCIUS VOLPOM, e executado: MARCELO ALEXANDRINO, **procedo a averbação da PENHORA sobre os direitos que o executado possui no imóvel desta matrícula para garantia de dívida no valor originário de R\$365.777,90**. Emolumentos: R\$249,66 (1.294,00 VRC). Selo: R\$4,67. Fadep: R\$12,4830. ISSN: R\$4,9932. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 09/04/2020, no valor R\$240,00, calculados sobre o valor do bem, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 001.115.030. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 09 de abril de 2020. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

R-15/M-14.935. **PENHORA**: Protocolado nº 80.413 de 15/07/2021. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 15/06/2021, elaborado pelo Oficial de Justiça Sr. Valdemir Azevedo Dias, em cumprimento a determinação do Dr. Murilo Coneheiro Ghizzi, Juiz de Direito, expedido nos autos nº 0000758-49.2017.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível desta Comarca, em que é exequente MANOEL BAEZA, e executado MARCELO ALEXANDRINO, **procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$108.639,69**. Emolumentos: R\$280,71 (1.293,00 VRC). Selo: R\$5,29. Fadep: R\$14,0355. ISSN: R\$5,6142. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 12/08/2021, no valor R\$262,52, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 001.115.030. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 12 de agosto de 2021. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº 0182925A/VAA0000001315219.

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14.935

FICHA

04 (VERSO)

FUBRICA

CNM 081810.2.0014935-68

Regist. em 04/08/2025 às 16:40:41

jeqnl gs un wa lre Br op

14.935

MATRÍCULA Nº

AV-16/M-14.935. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolo nº 82.304, de 14/03/2022. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1409.02049278-IA-290, Processo nº 00004046920175090684, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/03/2022, às 09:48:47, tendo como órgão emissor da ordem: 02ª Vara do Trabalho de Colombo, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/03/2022, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Emolumentos:** A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício nº 063/2022, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 24 de março de 2022. Eu Judicial Geciana Teixeira Schmitt, Escrevente Juruamentada, o lavrei e subscrevi. Selo nº F292J.UMqPN.ECSUF-38xYf.J4rVh.

R-17/M-14.935. **PENHORA:** Protocolo nº 88.131, de 07/06/2024. De acordo com o Termo de Penhora datado de 04/06/2024 expedido por Carmem Maria Corrales Barbosa, Analista Judiciária, em cumprimento a decisão proferida pelo Dr. José Valdir Haluch Junior, Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, nos autos nº 0000247-17.2018.8.16.0070, em que figura como exequente AUTO POSTO ITANI LTDA, e como executado MARCELO ALEXANDRINO; **procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$632.367,04 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), atualizado até 05/2023.** **Emolumentos:** R\$358,33 (1.293,60 VRC). Selo: R\$8,00. Fundep: R\$18,152. ISSQN: R\$7,2608. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta serventia aos 01/07/2024, sobre o importe acima corrigido pelo IPCA, no valor R\$1317,41. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 01 de julho de 2024. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº SFRI2.65cev.Rb4ym-Pvdik.F292q.

AV-18/M-14.935. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolo nº 91.145, de 04/08/2025. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.0416.04168907-IA-435, Processo nº 00019253320198160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 04/08/2025, às 16:40:41, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Cidade Gaúcha-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/08/2025, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Emolumentos:** A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN

continua na fls.05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

e Selo Registral conforme Ofício nº 087/2025, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 11 de agosto de 2025. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº SFRIT.WJVL.P.dJTx-fKAeJ.F292q.